EDIÇÃO ESPECIAL

Boletim Eletrônico do IRIB

BE4300 - ANO XIII - São Paulo, 01 de outubro de 2013 - ISSN1677-4388

versão para impressão

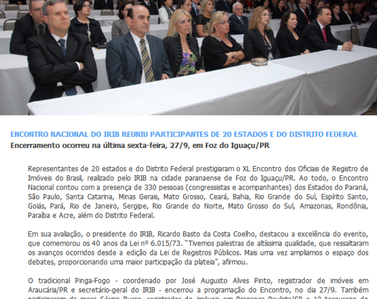

ENCONTRO NACIONAL DO IRIB REUNIU PARTICIPANTES DE 20 ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Encerramento ocorreu na última sexta-feira, 27/9, em Foz do Iguaçu/PR

Representantes de 20 estados e do Distrito Federal prestigiaram o XL Encontro dos Oficiais de Registro de Imóveis do Brasil, realizado pelo IRIB na cidade paranaense de Foz do Iguaçu/PR. Ao todo, o Encontro Nacional contou com a presença de 330 pessoas (congressistas e acompanhantes) dos Estados do Paraná, São Paulo, Santa Catarina, Minas Gerais, Mato Grosso, Ceará, Bahia, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Goiás, Pará, Rio de Janeiro, Sergipe, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Amazonas, Rondônia, Paraíba e Acre, além do Distrito Federal.

Em sua avaliação, o presidente do IRIB, Ricardo Basto da Costa Coelho, destacou a excelência do evento, que comemorou os 40 anos da Lei nº 6.015/73. "Tivemos palestras de altíssima qualidade, que ressaltaram os avanços ocorridos desde a edição da Lei de Registros Públicos. Mais uma vez ampliamos o espaço dos debates, proporcionando uma maior participação da plateia", afirmou.

O tradicional Pinga-Fogo - coordenado por José Augusto Alves Pinto, registrador de imóveis em Araucária/PR e secretário-geral do IRIB - encerrou a programação do Encontro, no dia 27/9. Também participaram da mesa Sérgio Busso, registrador de imóveis em Bragança Paulista/SP e 1º tesoureiro do IRIB; e Luiz Egon Richter, registrador de imóveis em Lajeado/RS e diretor Legislativo e membro de Conselho Editorial do IRIB.

Galeria de imagens

Fonte: Assessoria de Comunicação do IRIB
Em 01.10.2013

Veja, nesta segunda edição especial do Boletim Eletrônico, as palestras ministradas no XL Encontro dos Oficiais de Registro de Imóveis do Brasil, na tarde do dia 25 e no dia 26/9. No BE 4295, confira a primeira etapa da cobertura do evento.

O PROVIMENTO CNJ Nº 34 E A LEGISLAÇÃO FEDERAL DO IRPF. OS LIVROS DIÁRIO AUXILIAR E CAIXA - *ANTÔNIO HERANCE FILHO*

Em sua palestra, o advogado especialista em Direito Tributário e diretor do Grupo Gerac, Antônio Herance Filho, demonstrou que os registradores imobiliários são sujeitos passivos do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas e oferecem seus rendimentos líquidos mensais à tributação do Carnê-Leão. Para a apuração do imposto devem escriturar receitas e despesas em Livro Caixa, com rigorosa observância da legislação tributária federal.

Com a edição do Provimento nº 34/2013, a Corregedoria Nacional da Justiça instituiu o dever de escrituração de outro livro, o Livro de Registro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa.

Leia mais
Material da palestra

DIVAGAÇÕES REGISTRAIS NO SÉCULO XXI: ANTECEDENTES E REALIDADES - *DÉCIO ERPEN*

O desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Décio Antônio Erpen, traçou um verdadeiro panorama da evolução da legislação notarial e das atividades dos registradores de imóveis.

Membro fundador do Comitê Latino-Americano de Consulta Registral, Décio Erpen comparou o sistema brasileiro de registro imobiliário com os de outros países. Ele citou o caso de Cuba, onde a Constituição Federal veda a comercialização de lotes e bens móveis, considerados patrimônio público. Segundo ele, o Brasil, por sua vez, mostra maturidade, pois o Registro de Imóveis representa segurança jurídica para a sociedade, o que equivale a dizer que trata-se de uma condição fundamental para a paz.

Leia mais

AUTOMAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO – *MARCELO CUNHA E EDUARDO AUGUSTO*

O analista em reforma e desenvolvimento agrário do Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Marcelo Cunha, descreveu o trabalho iniciado em 2009 - pelos técnicos do Incra, o IRIB, registradores de imóveis e produtores rurais - até a conclusão do novo cenário de certificação das áreas rurais do país. A palestra contou com a participação do diretor de Assuntos Agrários do IRIB e registrador imobiliário em Conchas/SP, Eduardo Augusto.

Marcelo Cunha avaliou que, até chegar ao cenário atual, foram enfrentados percalços para a criação de uma metodologia que, até então, não era madura o suficiente. "As críticas e os problemas que tínhamos e que não nos levavam a agilidade e a proficiência necessária fazem, agora, parte de um passado. Amadurecemos muito até chegarmos a este novo modelo de certificação", afirmou.

Leia mais
Material da palestra

DELIMITAÇÃO ESPACIAL DA PROPRIEDADE – *EDUARDO AUGUSTO*

O diretor de Assuntos Agrários do IRIB, Eduardo Augusto, enfatizou em sua palestra o papel do registrador de imóveis frente às exigências surgidas com a automação da certificação de imóveis rurais e o georreferenciamento, decorrentes do lançamento Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) e de recentes Instruções Normativas.

Registrador de imóveis em Conchas/SP, Eduardo Augusto detalhou, ainda, os princípios da delimitação espacial da propriedade, que depende de dados geodésicos, ou seja, de informações constantes no GPS, Google Earth ou softwares específicos, que apresentam a localização exata da propriedade. "É atribuição do registrador imobiliário definir e assegurar a delimitação espacial do direito de propriedade, com base nos títulos registrados, nas provas que lhe são apresentadas e, se necessário, até mediante vistorias 'in loco'", disse.

Leia mais
Material da palestra

CARACTERIZAÇÃO JURÍDICA DOS EMOLUMENTOS: ANÁLISE FRENTE À CONSTITUIÇÃO FEDERAL E À LEI 10.169/00 - *MAURICAN LUDOVICO LACERDA*

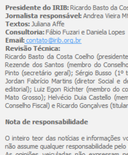

O Brasil tem um sistema de registro imobiliário eficiente, seguro e superior ao de países desenvolvidos como os Estados Unidos. No entanto, há um desconhecimento geral sobre os serviços notariais e registrais e sobre os seus custos. A afirmação foi feita pelo registrador de imóveis de São José/SC, Maurican Ludovico Lacerda, durante o Encontro Nacional.

Além de demostrar a natureza jurídica dos custos cartoriais, o palestrante afirmou que muitos operadores jurídicos consideram os emolumentos como salário. "Desconhecem os riscos das atividades notarial e de registro e que todas as despesas são de responsabilidade do titular. Comparam, por exemplo, os rendimentos da nossa atividade com os subsídios de promotores e de juízes, sem considerar que o regime é completamente diverso".

Leia mais
Material da palestra

A EVOLUÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DO REGISTRO DE IMÓVEIS NOS ÚLTIMOS QUARENTA ANOS – *BIANCA CASTELLAR DE FARIA*

Em comemoração aos 40 anos da edição da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973), a titular do 1º Ofício do Registro de Imóveis em Joinville/SC e especialista em Direito Notarial e Registral, Bianca Castellar de Faria, levou para o XL Encontro um panorama histórico da atividade no decorrer do tempo, de 1916 a 2013.

"De fato, houve evolução no Registro de Imóveis nos últimos 40 anos. Não adianta, entretanto, tecnologia e modernização se não mudarmos a cultura. Não basta termos conhecimento jurídico, é preciso investir em gestão", enfatizou.

Leia mais
Material da palestra

INOVAÇÕES NO REGISTRO E REGULARIZAÇÃO DOMINIAL DAS TERRAS DA UNIÃO: PANORAMA E DESAFIOS – *CLAUDIUSN MOREIRA E PAULO TONCOVITCH*

Quais são os principais problemas relativos à regularização dos imóveis da União e as soluções possíveis? A busca de respostas para essas questões motivou a realização de um painel com a participação representantes da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) e do IRIB.

Em sua palestra, o coordenador geral de Regularização Patrimonial do Departamento de Incorporação de Imóveis da SPU, Claudion Moreira, reforçou a importante parceria do IRIB e dos registradores de todo o país para agilizar a regularização de imóveis pertencentes à União. Por sua vez, o diretor de Gestão de Receitas Patrimoniais da SPU, Paulo Toncovitch, abordou o Sistema de Declarações de Operações Imobiliárias em Terrenos da União (DOITU).

Leia mais
Material da palestra

Outras palestras

Para garantir que nossos comunicados cheguem em sua caixa de entrada, adicione o email boletim@irib.org.br ao seu catálogo de endereços.

EXPEDIENTE - BOLETIM ELETRÔNICO DO IRIB

O Boletim Eletrônico é uma publicação do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil - IRIB.

Presidente do IRIB: Ricardo Basto da Costa Coelho (presidente.irib@gmail.com)
Jornalista responsável: Andrea Vieira Mtb 4.188
Textos: Juliana Affe
Consultoria: Fábio Fuzari e Daniela Lopes
Email: contato@irib.org.br
Revisão Técnica:
Ricardo Basto da Costa Coelho (presidente do IRIB); João Pedro Lamana Paiva (vice-presidente do IRIB); Francisco José Rezende dos Santos (membro do Conselho Deliberativo e da Comissão de Assuntos Internacionais); José Augusto Alves Pinto (secretário geral); Sérgio Busso (1º tesoureiro da Diretoria Executiva); Bianca Arruda Augusto (diretor de Assuntos Agrários); Jordan Fabrício Martins (diretor Social e de Eventos); Maria do Carmo de Rezende Campos Couto (membro do conselho editorial); Luiz Egon Richter (membro do conselho editorial); José de Arimatéia Barbosa (vice-presidente para o Estado do Mato Grosso); Helvécio Duia Castello (membro do Conselho Deliberativo), Maria Aparecida Bianchin Pacheco (puplente do Conselho Fiscal) e Ricardo Gonçalves (titular do Ofício Único de Passagem Franca/MA).

Nota de responsabilidade

O inteiro teor das notícias e informações você encontra no site do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil - IRIB. O IRIB não assume qualquer responsabilidade pelo teor do que é veiculado neste informativo.
As opiniões veiculadas não expressam necessariamente a opinião da diretoria do IRIB e dos editores deste boletim eletrônico. As matérias assinadas são de exclusiva responsabilidade de seus autores.

Direitos de reprodução

As matérias aqui veiculadas podem ser reproduzidas mediante expressa autorização dos editores, com a indicação da fonte.

Av. Paulista, 2073 - Horsa I - Conjuntos 1.201 e 1.202 - Bairro Cerqueira Cesar
CEP 01311-300 - São Paulo/SP, Brasil
(11) 3289-3599 | (11) 3289-3321
www.irib.org.br

IRIB
Instituto de Registro Imobiliário do Brasil